

**Requerimento nº. /2016**

**Do Sr. Ezequiel Teixeira**

**Brasília, 03 de maio de 2016.**

Requer, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, solicitação de informações, quanto ao repasses de recursos aos Estados empregados na área da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, para a realização dos Jogos Olímpicos, ao Ministro da Justiça, Planejamento, Casa Civil e Presidência da República.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelênci, nos termos previstos no regimento interno, no que tange a atribuição da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicitação de informações aos Eminentis Ministro da Justiça, Ministro do Planejamento, Ministro Chefe da Casa Civil e Presidência da República, nos seguintes termos:

**A - O detalhamento dos recursos empregados na área de segurança pública e combate ao crime organizado no Rio de Janeiro, no que tange a realização dos Jogos Olímpicos.**

**B – Caso tenha ocorrido o emprego de recursos do Governo Federal, para a realização dos Jogos Olímpicos, solicito que informe a quantia já empregada, bem como, a quantia a ser empregada no presente exercício, com a informação do respectivo objeto;**

### **JUSTIFICAÇÃO**

A fiscalização da correta aplicação de recursos é atribuição Constitucional do Administrador Público, enquanto ordenador da despesa, dos Tribunais de Contas, bem como, da Câmara dos Deputados, mormente no que tange a função Constitucional da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Imperioso destacar que compete a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, acompanhar a regularidade dos investimentos, custeio e financiamentos dos projetos afetos a segurança pública e combate ao crime organizado.

Necessário trazer a comento, ainda, o princípio da publicidade esculpido pelo Poder Constituinte Originário no *caput* do art. 37 da Constituição da República e a necessidade de viabilizar o eficaz desenvolvimento das atividades pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Nesse sentido, considerando a função Constitucional, Infraconstitucional da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e a necessidade de fiscalizar a correta aplicação de recursos federais, solicito a aprovação do presente REQUERIMENTO.

Ezequiel Teixeira

Deputado Federal